



R E S O L U Ç Ã O C P N º 011/2022

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei 8.906/94 e art. 25, XI do Regimento Interno da OAB/SC,

R E S O L V E

Nomear o Advogado abaixo relacionado para integrar a 4ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, gestão 2022/2024:

4ª TURMA:

Secretário-Geral Adjunto: JUARES BATISTA DA SILVA OAB/SC 11993

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 18 de abril de 2022.

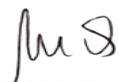

CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Presidente


EDUARDO DE MELLO E SOUZA
Vice-Presidente


THIAGO DEGASPERIN
Secretário-Geral Adjunto


MARIA TERESINHA ERBS
Secretária-Geral


RAFAEL BURIGO SERAFIM
Tesoureiro


CAROLINE TEREZINHA RASMUSSEN DA SILVA
Tesoureira Adjunta